

**Banco Intermedium S.A. e suas Controladas  
(Conglomerado Prudencial)**

Demonstrações contábeis consolidadas  
do Conglomerado Prudencial em  
31 de dezembro de 2014

## **Conteúdo**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial	3
Balanço patrimonial	6
Demonstrações de resultados	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial	9



**KPMG Auditores Independentes**  
R. Paraíba, 550 - 12º andar - Funcionários  
30130-140 - Belo Horizonte, MG - Brasil  
Caixa Postal 3310  
30130-970 - Belo Horizonte, MG - Brasil

Central Tel 55 (31) 2128-5700  
Fax 55 (31) 2128-5702  
Internet www.kpmg.com.br

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial**

Aos Administradores e aos Acionistas do  
Banco Intermedium S.A.  
Belo Horizonte - MG

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco Intermedium S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado e das mutações do patrimônio líquido para o exercício e semestre findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e outras notas explicativas. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução n.º 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (“BCB”), descritos na nota explicativa 2.

### **Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução n.º 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BCB, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos na nota explicativa n.º 2, assim como pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, elaboradas pela administração do Banco Intermedium S.A., de acordo com os requisitos da Resolução n.º 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BCB, com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 - Considerações Especiais - Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as referidas demonstrações estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis consolidadas para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração e a avaliação da apresentação dessas demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

#### **Base para opinião com ressalva**

O Banco não divulgou a Demonstração do Fluxo de Caixa do Conglomerado Prudencial para o exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2014, conforme determina a Resolução n.º 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do BCB. Consequentemente, não nos foi possível concluir quanto aos fluxos de caixa das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

#### **Opinião com ressalva**

Em nossa opinião, exceto quanto a não divulgação das Demonstrações dos Fluxos de Caixa descritas no parágrafo “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Banco Intermedium S.A. em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho consolidado de suas operações para o exercício e semestre findos naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis do conglomerado prudencial previstas na Resolução n.º 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BCB, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa n.º 2 às referidas demonstrações.

#### **Ênfase**

##### ***Base de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial***

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa n.º 2 às referidas demonstrações contábeis, que divulga:

- (a) As demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração da instituição para cumprir os requisitos da Resolução n.º 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BCB. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.



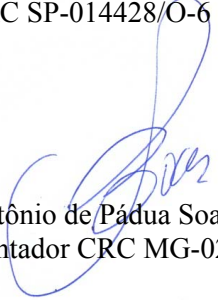
- (b) Por ser a primeira apresentação das demonstrações contábeis anuais consolidadas do conglomerado prudencial, a administração do Banco Intermedium S.A. optou pela faculdade prevista no § 2º do art. 10, da Circular n.º 3.701, de 13 de março de 2014, do BCB, e não estão sendo apresentadas, de forma comparativa, as demonstrações referentes às datas bases anteriores a 31 de dezembro de 2014.

**Outros assuntos**

O Banco Intermedium S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis para fins gerais referentes ao exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2014, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 23 de janeiro de 2015.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2015

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-MG



Antônio de Pádua Soares Pelicarpo  
Contador CRC MG-027739/O-3

## Banco Intermedium S.A. e suas Controladas (Conglomerado Prudencial)

### Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2014

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Conglomerado Prudencial	Passivo	Nota	Conglomerado Prudencial
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Disponibilidades	4	3.403	Depósitos à vista	13a	10.114
Aplicações interfinanceiras	5	100.635	Depósitos interfinanceiros	13a	43.055
Títulos e valores mobiliários	6	94.105	Depósitos a prazo	13a	207.740
Relações interfinanceiras		165	Letras de crédito	13b	454.809
Operações de crédito	8	639.194	Obrigações por empréstimos e repasse		1.103
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8	(39.477)	Obrigações, operações, vendas e transferências	14	44.555
Operações de crédito vinculadas	8	52.624	Outras obrigações	15	100.123
Outros créditos	9	15.622			
Outros valores e bens	10	12.493	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>861.499</b>
Despesas antecipadas	11	31.462			
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>910.226</b>	<b>Exigível a longo prazo</b>		
<b>Realizável a longo prazo</b>			Depósitos a prazo	13a	533.943
Aplicações interfinanceiras	5	1.057	Letras de crédito	13b	58.650
Títulos e valores mobiliários	6	76.453	Obrigações por empréstimos e repasse		29.763
Operações de crédito	8	808.531	Obrigações, operações, vendas e transferências	14	17.069
Operações de crédito vinculadas	8	17.069	Obrigações por cotas seniores		51.338
Outros créditos	9	16.064	Outras obrigações	15	682
Outros valores e bens	10	489	<b>Total do exigível a longo prazo</b>		<b>691.445</b>
Despesas antecipadas	11	25.787			
<b>Total do realizável a longo prazo</b>		<b>945.450</b>	<b>Patrimônio líquido</b>		
<b>Permanente</b>			Capital social		269.845
Investimentos	12	2.352	Reserva de lucros		43.023
Imobilizado de uso		5.281	(-) Ajuste de avaliação patrimonial		(107)
Intangível		2.396	<b>Total do patrimônio líquido</b>	18	<b>312.761</b>
<b>Total do permanente</b>		<b>10.029</b>			
<b>Total do ativo</b>		<b>1.865.705</b>	<b>Total do passivo</b>		<b>1.865.705</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Banco Intermedium S.A. e suas Controladas (Conglomerado Prudencia

## Demonstrações de resultados

Exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2014

(Em milhares de Reais)

		<u>Conglomerado Prudencial</u>	
	Nota	Semestre	Exercício
<b>Receitas da intermediação financeira</b>			
Operações de crédito		119.868	235.813
Resultado com aplicações interfinanceiras		8.492	13.820
Resultado com títulos e valores mobiliários		14.305	22.163
Operações de vendas de transf. de ativos financeiros		3.595	6.593
		<b>146.260</b>	<b>278.389</b>
<b>Despesas da intermediação financeira</b>			
Operações de captação no mercado		(72.316)	(127.986)
Obrigações empréstimos e repasses		(717)	(1.167)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		(16.931)	(29.127)
Operações de vendas de transf. de ativos financeiros		(5.665)	(12.656)
		<b>(95.629)</b>	<b>(170.936)</b>
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>50.631</b>	<b>107.453</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>			
Rendas de prestação de serviços		5.791	10.856
Despesas de pessoal		(24.683)	(42.340)
Outras despesas administrativas	20	(25.298)	(50.286)
Despesas tributárias		(3.013)	(4.289)
Resultado de participações em controladas	12	862	1.082
Outras receitas operacionais líquidas	21	14.147	19.682
Outras despesas operacionais líquidas	22	(4.181)	(7.272)
		<b>(36.375)</b>	<b>(72.567)</b>
<b>Resultado operacional</b>		<b>14.256</b>	<b>34.886</b>
Resultado não operacional		(1.925)	(2.452)
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>		<b>12.331</b>	<b>32.434</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	17	(777)	(2.687)
<b>Resultado do período</b>		<b>11.554</b>	<b>29.747</b>
<b>Resultado por ação – R\$</b>			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Banco Intermedium S.A. e suas Controladas (Conglomerado Prudencial)

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2014

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de retenção de lucros			
<b>Saldos em 30 de junho de 2014</b>	<b>267.229</b>	-	<b>4.024</b>	<b>34.083</b>	<b>(70)</b>	-	<b>305.266</b>
Aumento de capital	2.616	-	-	-	-	-	<b>2.616</b>
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	11.554	<b>11.554</b>
Destinações propostas:							
Constituição de reserva legal	-	-	571	-	-	(571)	-
Constituição de reserva de lucros a distribuir	-	-	-	4.345	-	(4.345)	-
Juros sobre o capital próprio (R\$ 0,40 por ação)	-	-	-	-	-	(6.638)	<b>(6.638)</b>
Ajuste a valor de mercado	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>269.845</b>	-	<b>4.595</b>	<b>38.428</b>	<b>(70)</b>	-	<b>312.798</b>
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2014</b>	<b>261.534</b>	<b>(63)</b>	<b>3.487</b>	<b>23.064</b>	<b>(20)</b>	-	<b>288.002</b>
Aumento de capital	8.311	-	-	-	-	-	<b>8.311</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	29.747	<b>29.747</b>
Destinações propostas:							
Constituição de reserva legal	-	-	1.108	-	-	(1.108)	-
Constituição de reserva de lucros a distribuir	-	-	-	15.364	-	(15.364)	-
Juros sobre o capital próprio (R\$ 0,40 por ação)	-	-	-	-	-	(13.275)	<b>(13.275)</b>
Ações em tesouraria	-	63	-	-	-	-	<b>63</b>
Ajuste a valor de mercado	-	-	-	-	(87)	-	<b>(87)</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>269.845</b>	-	<b>4.595</b>	<b>38.428</b>	<b>(107)</b>	-	<b>312.761</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## **Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial**

*(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

### **1 Contexto operacional**

O Banco Intermedium S.A. (“Instituição” ou “Banco”) iniciou suas atividades em fevereiro de 1995 e, desde 2008, atua como Banco múltiplo, tendo como objetivo principal as operações de crédito e os serviços permitidos pelo Banco Central do Brasil, podendo, nos termos da legislação aplicável, participar de outras sociedades. Por meio de suas controladas, a Instituição atua nas áreas de consultoria de mercado financeiro e de capitais, prestação de serviços de cobrança, informações cadastrais a pessoas físicas e jurídicas, prestação de serviços de informática e desenvolvimento de *software*, corretagem e agenciamento.

### **2 Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas para cumprir os requisitos da Resolução no 4.280/13, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (Bacen). Dessa forma, foram observados requisitos específicos na consolidação e/ou combinação das entidades discriminadas na referida Resolução no 4.280/13 determinados pelo CMN e Bacen, que não necessariamente são os mesmos estabelecidos pela legislação societária e pelo próprio CMN ou Bacen para outros tipos de consolidação. Neste sentido, abrangem as demonstrações contábeis do Banco Bradesco, suas agências no exterior, empresas controladas e fundos de investimentos conforme requerido na Resolução no 4.280/13.

Por ser a primeira apresentação das demonstrações contábeis anuais consolidadas do conglomerado prudencial, o Banco Intermedium optou pela faculdade prevista no § 2º do Art. 10, da Circular no 3.701/14, do Bacen, e não estão sendo apresentadas de forma comparativa, as demonstrações referentes às datas bases anteriores a 2014.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen), no que for aplicável.

As demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial do Banco Intermedium foram aprovadas pela Administração em 15 de maio de 2015.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil.

Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

- Resolução nº 3.566/2008 - CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos.

- Resolução nº 3.604/2008 - CPC 03 (R2) - Demonstração do fluxo de caixa.
- Resolução nº 3.750/2009 - CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas.
- Resolução nº 3.989/2011 - CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações.
- Resolução nº 4.007/2011 - CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012).
- Resolução nº 3.873/2011 - CPC 24 - Eventos subsequentes
- Resolução nº 3.823/2009 - CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.
- Resolução nº 4.144/2012 - CPC Pronunciamento Conceitual Básico (R1).

Atualmente, não é possível estimar quando o Bacen irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC, tampouco se a utilização destes será de forma prospectiva ou retrospectiva. Com isso, ainda não é possível estimar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações financeiras do Banco Intermedium.

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC, quando aplicável para a Instituição, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Conforme determinado no artigo 1º, da Resolução nº 4.280, de 31/10/2013, do CMN, as demonstrações contábeis do conglomerado prudencial do Banco Intermedium S.A abrangem a consolidação das entidades localizadas no país e sobre as quais detenha controle direto ou indireto. As participações societárias do Banco Intermedium S.A em que haja controle compartilhado estão consolidadas proporcionalmente à sua respectiva participação, conforme normas do BACEN.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em consonância com as normas de consolidação e instruções do BACEN para a elaboração do consolidado do Conglomerado Prudencial. Assim, foram eliminadas as participações de uma entidade em outra, os saldos de contas patrimoniais e as receitas e despesas entre elas.

<b>Controlada</b>	<b>Atividade</b>	<b>Participação em 31 de dezembro de 2014</b>
Intermedium DTVM Ltda.	Distribuidora de Títulos	100%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Intermedium Créditos Consignados I - FIDC I (*)	Fundo de Investimento	0%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Intermedium Créditos Consignados II - FIDC II	Fundo de Investimento	25%

(\*) Em maio de 2014 as atividades operacionais do FIDC I foram encerradas.

Para fins do Conglomerado Prudencial, por não atender o artigo 1º da Resolução nº 4.280, não foram consolidadas as seguintes empresas:

- Intermedium Promotora de Vendas Ltda.
- Interfronting Corretora de Seguros Ltda.

### **3 Principais práticas contábeis adotadas**

#### **a. Apuração de resultado**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidente sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e pela contribuição social diferidos, que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes.

#### **b. Disponibilidades e aplicações financeiras**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme a Resolução CMN nº 3.604/08, incluem caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites e com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, contados da data da contratação.

#### **c. Operações ativas e passivas**

As operações ativas (circulante e realizável a longo prazo) são demonstradas pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço (em base *pro rata die*).

As operações passivas (circulante e exigível a longo prazo) referem-se a passivos conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos até a data do balanço (em base *pro rata dia*).

#### **d. Provisão para perdas com operações de crédito**

É constituída com base na Resolução Bacen nº 2.682/1999, analisando os riscos de realização dos créditos em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas.

#### **e. Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários**

São registrados pelo montante aplicado, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados ao valor de mercado, quando aplicável.

A Circular Bacen nº 3.068/01 e regulamentação complementar alterou a classificação dos títulos e valores mobiliários criando três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado. Os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos na demonstração do resultado.
- Títulos disponíveis para venda - Incluem os títulos e valores mobiliários contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração do

resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido (Ajuste a Valor de Mercado - Títulos disponíveis para venda) até a sua realização por venda, líquidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

- Títulos mantidos até o vencimento - Os títulos e valores mobiliários, os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos oriundos em contrapartida ao resultado do período.

**f. Instrumentos financeiros derivativos**

De acordo com a Circular Bacen nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados de acordo com a intenção da Administração para fins ou não de proteção (*hedge*).

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos efetuados por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção estabelecidos na referida circular (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco) são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, em modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização de acordo com as características do derivativo.

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* são classificadas como:

- *Hedge* de Risco de Mercado: os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de *hedge*, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período.
- *Hedge* de Fluxo de Caixa: para os instrumentos financeiros enquadrados nesta categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registra-se, líquida dos efeitos tributários, na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial do Patrimônio Líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de *hedge*, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

**g. Investimentos**

Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

**h. Imobilizado**

É demonstrado ao custo, deduzidas as depreciações que são calculadas pelo método linear, observando-se as seguintes taxas fiscais anuais: móveis e equipamentos de uso e sistema de comunicação, 10%, e sistema de processamento de dados, 20%.

**i. Redução do Valor Recuperável de Ativos - Imparidade**

É reconhecida uma perda por imparidade se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que geram entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos. Perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período.

Anualmente, sempre na mesma época, o Banco avalia se há indicativo de desvalorização de um ativo.

Se houver evidência de perda o valor recuperável do ativo é estimado e comparado com o valor contábil. O valor recuperável refere-se ao maior entre o valor justo menos custos de venda e o seu valor em uso.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida ou que ainda não estejam em uso tem seu valor recuperável testado anualmente, independente de apresentarem indício de desvalorização. As perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período. As premissas de análise são definidas de acordo com cada classe de ativos.

**j. Provisão para imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%. A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, ajustado conforme legislação específica.

A Lei nº 11.727, de 3 de junho de 2008, elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das instituições financeiras de 9% para 15% do lucro tributável a partir de maio de 2008. Dessa forma, o encargo da Contribuição Social sobre o lucro tributável foi acrescido pelo diferencial de alíquota de 6% naquela data.

De acordo com a Lei nº 11.941/09, as modificações no critério de reconhecimento de receita, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do semestre, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos arts. 36 e 37 da referida Lei, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real das pessoas jurídicas que optarem pelo Regime Tributário de Transição (RTT), devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e os critérios contábeis vigentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2007.

**k. Despesas antecipadas**

A apropriação ao resultado do exercício e do semestre das parcelas de despesas com comissão sobre operações de crédito e correspondentes é efetuada de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

**l. Ativos e passivos contingentes**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução CMN nº 3.823/2009, conforme critérios a saber:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências suficientes que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

- Passivos contingentes (quando aplicável): decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e outros riscos. Essas contingências, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

As contingências são classificadas como: (a) prováveis, para as quais são constituídas provisões; (b) possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e (c) remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

**m. Eventos subsequentes**

Evento subsequente ao período a que se referem às demonstrações contábeis é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem às demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

- Os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem às demonstrações contábeis (evento subsequente ao período contábil a que se referem às demonstrações que originam ajustes);
- Os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem às demonstrações contábeis (evento subsequente ao período contábil a que se referem às demonstrações que não originam ajustes).

Não houve eventos subsequentes que ocasionam ajustes ou divulgações para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2014.

**n. Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro**

O Pronunciamento Contábil CPC 23 tem o objetivo de definir os critérios para a seleção e a mudança de políticas contábeis, juntamente com o tratamento contábil e divulgação das mudanças nas políticas, nas estimativas e a retificação de erro. O pronunciamento visa, ainda, melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis do Banco Intermedium S.A e suas controladas, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações de outras entidades.

## 4 Disponibilidades e aplicações financeiras

	<b>Conglomerado Prudencial 2014</b>
Disponibilidades	3.403
Total de disponibilidade	3.403
Aplicações interfinanceiras de liquidez* (90 dias) vide Nota 5	99.081
Total de caixa e equivalentes de caixa	102.484

\* Referem-se a operações cujo vencimento, na data da efetiva aplicação, foi igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo.

## 5 Aplicações interfinanceiras

	<b>Conglomerado Prudencial 2014</b>
<b>Aplicações em operações compromissadas</b>	
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	98.892
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>	
CDI - Banco do Brasil S.A.	2.800
CDI - Bancoob	-
<b>Total</b>	<b>101.692</b>
Circulante	100.635
Não circulante	1.057

O vencimento dos papéis está demonstrado abaixo:

	<b>Conglomerado Prudencial</b>			
	<b>2014</b>			
Papel	<b>Até 3 meses</b>	<b>De 3 a 12 meses</b>	<b>De 1 a 3 anos</b>	<b>Total</b>
Aplicações em CDI	189	1.554	1.057	2.800
Aplicações em LTN	98.892	-	-	98.892
<b>Total</b>	<b>99.081</b>	<b>1.554</b>	<b>1.057</b>	<b>101.692</b>

## 6 Títulos e valores mobiliários

São representados pelos valores atualizados das cotas de fundos de investimentos e Securitização de Créditos Imobiliários, constituídos pela cessão sem coobrigação de carteiras de créditos consignados da Instituição e também por Títulos Públicos Federais (LFTs).

Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

- Classificação por tipo de papel e vencimento

Papel	Conglomerado Prudencial					Valor de mercado/ contábil	Custo de aquisição atualizado
	2014						
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos		
Disponível para venda	26.148	34.766	37.460	33.693	-	132.067	132.067
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	26.148	34.766	37.460	33.693	-	132.067	132.067
Títulos mantidos até o vencimento	31.554	1.637	5.300	-	-	38.491	38.491
Cotas de fundo de investimento	31.554	1.637	-	-	-	33.191	33.191
BZS - Securitização (a)	-	-	5.300	-	-	5.300	5.300
<b>Total</b>	<b>57.702</b>	<b>36.403</b>	<b>42.760</b>	<b>33.693</b>	<b>-</b>	<b>170.558</b>	<b>170.558</b>
						Total do Circulante	94.105
						Total do não Circulante	76.453

(a) Securitização da carteira de Crédito Imobiliário

O Banco Intermedium, dando continuidade à estratégia de sustentabilidade no segmento de Crédito Imobiliário, realizou no primeiro trimestre de 2013, a primeira emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), composta por créditos pulverizados, avaliados pela agência de risco Fitch Ratings com nota A+, totalizando o valor de R\$22,2 milhões.

No terceiro trimestre de 2013 realizou a segunda emissão, no valor de R\$17,1 milhões, avaliada pela agência de risco Standard & Poor's com nota AA.

O coordenador líder dessas securitizações é o Banco Votorantim, a securitizadora é a Brazilian Securities e o custodiante Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários S.A., os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) foram emitidos com prazo de duração de oito anos.

No caso das cotas de classe sênior da securitização a taxa de retorno prevista como *benchmark* é de IGPM + 6% a.a para primeira emissão e IGPM + 6,80% a.a para segunda. As cotas subordinadas têm seu valor de rendimento obtido pela diferença entre o saldo das cotas de classe sênior e a valorização total. Abaixo demonstrativo da securitização:

Conforme mencionado na nota nº 8 (e), as operações de crédito vinculadas à securitização perfazem o montante de R\$23.836 em 31 de dezembro de 2014, sendo as cotas detidas pelo Banco demonstradas abaixo:

Cotas Subordinadas	2014
Brazilian Securities	5.300
<b>Total</b>	<b>5.300</b>
Circulante	-
Não circulante	5.300



As informações sobre a mensuração do valor justo estão incluídas na nota explicativa 7 e as informações sobre a exposição do Banco a riscos de mercado e de crédito estão incluídas na nota explicativa 23.

## **7 Instrumentos financeiros e derivativos**

O Banco Intermedium participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar sua exposição global, bem como para atender às solicitações de seus clientes, no sentido de administrar suas exposições. Essas operações envolvem derivativos de futuros e a política de gestão de riscos é fundamentada na utilização de instrumentos financeiros derivativos com o objetivo, predominantemente, de mitigar os riscos decorrentes das operações efetuadas pelo Banco.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial consolidado pelo seu valor justo estimado. O valor justo, geralmente, baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo pode exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

Para instrumentos financeiros derivativos, cotações de preço de mercado são usadas para determinar o valor justo destes instrumentos. O valor justo dos contratos de futuros é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado que usam curvas de rendimento, refletindo os fatores de risco adequados. As informações para construir as curvas de rendimento são obtidas, principalmente, na Bolsa de Mercadorias e Futuros - BM&FBOVESPA (BM&FBOVESPA) e no mercado secundário doméstico e internacional.

Os instrumentos financeiros derivativos no Brasil referem-se, substancialmente, a operações de swaps e futuros, sendo registradas na Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP (CETIP) e na BM&FBOVESPA.

As operações envolvendo contratos futuros de índices e moedas são efetuadas pela Administração, no sentido de proteção das exposições globais da Instituição e nas operações para atendimento das necessidades dos clientes do Banco Intermedium.

### **I) Valor dos instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação**

	<b>2014</b>	
	<b>Valor global</b>	<b>Valor líquido</b>
<b>Contratos futuros</b>		
<b>Compromissos de compra:</b>		
- Mercado interfinanceiro	128.873	131.692

**II) Contratos futuros - (Notional)**

	<b>2014</b>
1 a 90 dias	-
91 a 180 dias	-
181 a 360 dias	-
Acima de 360 dias	<u>128.873</u>
<b>Total</b>	<b><u>128.873</u></b>

**III) Tipos de margem oferecida em garantia para instrumentos financeiros derivativos representados, basicamente, por contratos futuros**

As garantias para os instrumentos financeiros derivativos representados por contratos futuros foram Letras Financeiras do Tesouro.

**IV) Valores das receitas e das despesas líquidas**

O valor das receitas e das despesas líquidas reconhecidas nos contratos futuros no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$1.495 mil e R\$2.669 mil, respectivamente.

**8 Operações de crédito e provisão para perdas com operações de crédito**

O Banco Central do Brasil, por meio da Resolução Bacen nº 2.682/99, introduziu critérios para a classificação de direitos creditórios oriundos de operações de crédito, definindo regras que entraram em vigor a partir de março de 2000, para a constituição de provisão para os créditos de liquidação duvidosa e para a divulgação de dados referentes à carteira, a saber:

**(a) Composição da carteira, por tipo de cliente e por atividade econômica**

	Conglomerado Prudencial	
	2014	% carteira
Pessoa jurídica	267.941	17,55%
Financiamentos imobiliários	344.744	22,58%
Empréstimos imobiliários	222.432	14,57%
Pessoa física	682.301	44,67%
<b>Total de operações de crédito</b>	<b>1.517.418</b>	
Total de operações de crédito (circulante)	639.194	
Total de operações de crédito vinculadas (circulante)	52.624	
Total do circulante	691.818	
Total de operações de crédito (não circulante)	808.531	
Total de operações de crédito vinculadas (não circulante)	17.069	
Total do não circulante	825.600	
Outros créditos com característica de concessão de crédito - circulante (Nota 9)	1.499	0,10%
Outros créditos com característica de concessão de crédito - não circulante (Nota 9)	8.075	0,53%
<b>Total de operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito</b>	<b>1.526.992</b>	100,00%
(-) Provisão para perdas com operações de créditos	(39.477)	
(-) Provisão para perdas com outros créditos com característica de concessão de crédito (nota 9)	(7.892)	
<b>Total</b>	<b>1.479.623</b>	

**(b) Vencimento e direcionamento dos créditos**

<b>Conglomerado Prudencial</b>					
<b>2014</b>					
<b>Créditos</b>	<b>Prestações vencidas a partir de</b>	<b>Prestações a vencer</b>			<b>Total</b>
	<b>15 dias</b>	<b>Até 90 dias</b>	<b>De 91 a 360 dias</b>	<b>Acima de 360 dias</b>	
Setor privado					
Pessoa Jurídica	7.792	133.319	102.175	24.655	267.941
Financ. Imobiliários	4.815	17.005	58.213	264.711	344.744
Emprest. Imobiliários	3.666	16.839	44.661	157.266	222.432
Pessoas físicas	7.726	83.634	211.569	379.372	682.301
Outros créditos	-	375	1.124	8.075	9.574
<b>Total</b>	<b>23.999</b>	<b>251.172</b>	<b>417.742</b>	<b>834.079</b>	<b>1.526.992</b>

**(c) Composição da carteira por níveis de risco (*rating*)**

<b>Conglomerado Prudencial</b>		
<b>2014</b>		
<b>Percentual mínimo de provisão</b>	<b>Valor da carteira</b>	<b>Provisão</b>
AA	165.334	-
A	1.177.552	5.888
B	67.573	676
C	45.407	1.362
D	20.148	2.015
E	8.754	2.626
F	11.726	5.863
G	5.197	3.638
H	25.301	25.301
<b>Total</b>	<b>1.526.992</b>	<b>47.369</b>

(-) Provisão para perdas com operações de créditos (nota 8a) 39.477

(-) Provisão para perdas com outros créditos com característica de concessão de crédito (nota 9) 7.892

As operações de crédito são compostas, substancialmente, por operações ativas de capital de giro, com garantia de recebíveis, e por operações de crédito pessoal, suportadas por garantias de cheques ou de consignação em folha de pagamento e créditos imobiliários.

Durante o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2014, o total de créditos recuperados foi de R\$3.254 e R\$10.485, respectivamente.

**(d) Instituições financeiras e fundos de recebíveis**

Durante o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2014 não houve cessão de recebíveis.

**(e) Operações de crédito vinculadas**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Instituição possui saldos de operações de cessão de créditos de operações de vendas e transferências de risco com o Banco Itaú, realizadas de acordo com a Resolução nº 3.533/08 do Banco Central do Brasil, e securitização com a Brazilian Securities, conforme abaixo demonstrado:

	Conglomerado Prudencial		Total
	2014		
	CP	LP	
Cessão Bancos	45.749	108	45.857
Securitização	6.875	16.961	23.836
<b>Total</b>	<b>52.624</b>	<b>17.069</b>	<b>69.693</b>

**9 Outros créditos**

Compreendem saldos de devedores diversos, bem como créditos tributários sobre diferenças temporárias.

	Conglomerado Prudencial 2014
Circulante	
Adiantamentos a terceiros	107
Imposto de renda a compensar	3.332
Devedores diversos (a)	5.638
Créditos tributários (b)	12.938
Outros créditos com característica de cessão de crédito	1.499
(-) Provisão para outros créditos	(7.892)
Circulante	15.622
Não circulante	
Créditos tributários (b)	7.060
Depósito em garantia (c)	929
Outros créditos com característica de cessão de crédito	8.075
Não circulante	16.064

- (a) Referem-se a liquidações antecipadas de operações de crédito no valor de R\$3.723, recompra de operações de crédito no valor de R\$95, retenções de saldo de cessão no valor de R\$1.266 e outros valores R\$554.
- (b) A expectativa de realização dos créditos tributários constituídos está amparada em orçamento contábil preparado para o triênio de 2015/2018.

**Banco Intermedium S.A. e suas Controladas (Conglomerado Prudencial)**  
 Demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial em  
 31 de dezembro de 2014

Período	Conglomerado Prudencial					
	Créditos diferidos		2014			
	Valor crédito	Valor presente	IR		CSLL	
		Valor crédito	Valor presente	Valor crédito	Valor presente	
2015	32.642	30.693	8.159	7.672	4.910	4.618
2016	5.798	5.083	1.450	1.271	870	762
2017	5.142	4.470	1.286	1.118	771	670
2018	6.378	5.497	1.595	1.375	957	825
Total do circulante	32.642	30.693	8.159	7.672	4.910	4.618
Total do não circulante	17.318	15.050	4.331	3.764	2.598	2.257
<b>Total geral</b>	<b>49.960</b>	<b>45.743</b>	<b>12.490</b>	<b>11.436</b>	<b>7.508</b>	<b>6.875</b>

Os créditos tributários vencíveis em 2014 são decorrentes de diferenças temporárias relativas às provisões sobre operações de crédito, cuja dedutibilidade ocorre após 180 dias da data de vencimento das operações. Pelo fato de a totalidade desses créditos ter sua realização dentro do próprio exercício social, em 31 de dezembro de 2014, não são apresentados saldos com realização para o exercício de 2015.

Ademais, estão reconhecidos os créditos relativos às diferenças temporárias decorrentes de provisões fiscais sobre as operações com realização prevista para 2015.

O valor presente dos créditos tributários, calculado com base na taxa média de Certificados de Depósitos Interfinanceiros projetada para os períodos correspondentes — CDI de 12,59% a.a. —, está descontado de R\$1.687 mil, apurando-se, assim, o montante a ser realizado em períodos futuros de R\$19.998 mil.

	Conglomerado Prudencial		
	2014		
	Imposto de renda - PJ	Contribuição social sobre o lucro	Saldo de créditos tributários
Itens-base do diferimento			
Diferenças temporárias:			
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	33.293	33.293	13.317
Provisão sob ações cíveis	1.555	1.555	622
Provisão sob processos trabalhistas	1.689	1.689	676
Prejuízo fiscal	13.423	13.423	5.383
Base de cálculo	49.960	49.960	19.998
Alíquota	25%	15%	
Crédito tributário diferido atual	12.490	7.508	19.998
Créditos tributários - 01/01/2014	50.220	50.220	
Constituição - 2014	47.575	47.575	
Realização - 2014	(47.835)	(47.835)	
Créditos tributários - 2014	49.960	49.960	-
		Circulante	12.938
		Não Circulante	7.060

- (c) O saldo de depósitos em garantia refere-se a depósitos judiciais correspondentes: i) ao questionamento judicial da extinção da correção monetária de balanço, em conformidade com a Lei nº 9.249/95, advindo do aproveitamento (dedução) integral do saldo devedor de correção monetária no exercício de 1996 na apuração do IRPJ e da CSLL no valor de R\$682; e ii) a valores bloqueados pelo sistema judicial do BACEN em contas-correntes mantidas em Instituições Financeiras de R\$247.

## 10 Outros valores e bens

Os bens não de uso próprio referem-se aos imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos.

A provisão para desvalorização desses imóveis é constituída com base em estimativa realizada pela Administração. A composição desses bens é a seguinte:

	<b>Conglomerado Prudencial 2014</b>
Bens não de uso próprio	12.982
Outros valores e bens	<u>12.982</u>
Circulante	12.493
Não circulante	489

## 11 Despesas antecipadas

A Instituição difere as despesas com comissões pagas aos seus correspondentes conforme o prazo de recebimento dos contratos firmados com os respectivos clientes, que são classificadas nesta rubrica até a realização futura das rendas pertinentes aos referidos contratos, quando serão apropriadas para o resultado. O saldo dessas despesas (circulante e não circulante) representa R\$57.249 em 31 de dezembro de 2014.

Demonstramos abaixo a realização das despesas antecipadas para os próximos exercícios sociais:

<b>Ano</b>	<b>Conglomerado Prudencial Valor da despesa</b>
2015	31.462
2016	12.329
2017	6.469
2018	3.346
A partir de 2018	3.643
<b>Total</b>	<b><u>57.249</u></b>
Circulante	31.462
Não circulante	25.787

## 12 Investimentos

Os ajustes dos investimentos, decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial, foram registrados em contas de resultado e podem ser assim apresentados:

	Capital social	Patrimônio líquido	Participação no capital social	Conglomerado Prudencial	
				Valor contábil 2014	Resultado de equivalência 2014
Empresas controladas					
Intermedium Promotora de Vendas Ltda.	30	330	99,96%	327	(403)
Intermedium Serviços de Cobrança Ltda.	10	-	99,80%	-	13
IFI Software Ltda.	10	-	99,80%	-	(5)
Interfronting Corretora de Seguros Ltda.	9	2700	75%	2.025	1.477
<b>Total</b>				<b>2.352</b>	<b>1.082</b>

## 13 Depósitos e letras de crédito

### a) Depósitos

	Conglomerado Prudencial				Total
	2014				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	
Depósitos à vista	10.114	-	-	-	10.114
Depósitos interfinanceiros	-	43.055	-	-	43.055
Depósitos a prazo	3.591	104.371	99.778	533.943	741.683
<b>Total geral</b>	<b>13.705</b>	<b>147.426</b>	<b>99.778</b>	<b>533.943</b>	<b>794.852</b>
				Circulante	260.909
				Não circulante	533.943

### b) Letras de crédito

	Conglomerado Prudencial				Total
	2014				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	
Letras de Crédito Imobiliário	47.288	247.116	149.995	58.638	503.037
Letras de Crédito Agrícola	4.492	5.494	-	12	9.998
Letras Financeiras	-	-	424	-	424
<b>Total geral</b>	<b>51.780</b>	<b>252.610</b>	<b>150.419</b>	<b>58.650</b>	<b>513.459</b>
				Circulante	454.809
				Não circulante	58.650



## 14 Obrigações, operações, vendas e transferências

Referem-se à securitização de operações de venda e transferências de risco com Brazilian Securities, bem como à cessão de créditos de operações de vendas e transferências de risco com o Banco Itaú, realizadas de acordo com a Resolução nº 3.533/08 do Banco Central do Brasil.

	<b>Conglomerado Prudencial 2014</b>		
	<b>Circulante</b>	<b>Não circulante</b>	<b>Total</b>
Securitização	6.866	16.960	23.826
Cessão Banco Itaú	37.689	109	37.798
<b>Total</b>	<b>44.555</b>	<b>17.069</b>	<b>61.624</b>

As operações de crédito vinculadas a cessões estão evidenciadas na Nota Explicativa nº 8 (e).

## 15 Outras obrigações

	<b>Conglomerado Prudencial 2014</b>
Composição	
Cessões a pagar e pagamentos diversos (a)	38.280
Provisão para imposto de renda e contribuição social (b)	682
Provisão para dividendos	3.026
Credores por recursos a liberar	52.168
Outros (c)	6.649
<b>Total</b>	<b>100.805</b>
Circulante	100.123
Não circulante	682

- (a) “Credores diversos”, no valor de R\$18.700; parcelas de cessões de crédito a pagar, no montante de R\$1.862; e “Outros”, no valor de R\$17.718, representados por fornecedores, provisões para despesas de pessoal e provisões para impostos a recolher.
- (b) Compreende o provisionamento dos efeitos do questionamento judicial da extinção da correção monetária de balanço, em conformidade com a Lei nº 9.249/95, advindo do aproveitamento (dedução) integral do saldo devedor de correção monetária no exercício de 1996 na apuração do IRPJ e da CSLL, no montante de R\$682, cujo depósito judicial no mesmo montante está registrado no ativo realizável a longo prazo (Nota Explicativa nº 9 (c)).
- (c) Provisão para contingências relativa a diversas ações cíveis e trabalhistas no valor de R\$3.243 (vide Nota Explicativa nº 19), julgada suficiente pela Administração da Instituição conforme opinião de seus assessores jurídicos; provisão para cessões de créditos com coobrigações no valor de R\$3.306 e outras obrigações no valor de R\$100. Demonstramos abaixo a provisão para a carteira cedida em 31 de dezembro de 2014.

Nível	Valor presente (normal)	Valor presente Provisão (a vencer)
A	9.498	47
B	1.094	11
C	493	15
D	259	26
E	125	38
F	108	54
G	74	52
H	3.063	3.063
	<b>14.714</b>	<b>3.306</b>

## 16 Transações com partes relacionadas

	Conglomerado Prudencial	
	2014	
	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
<b>Controlador</b>		
Captações (depósitos e letras)	-	(468)
<b>Entidades com influência significativa</b>		
Captações (depósitos e letras)	(144.789)	(10.309)
<b>Controladas</b>		
Captações (depósitos e letras)	(2.405)	(177)
<b>Pessoal-chave da Administração</b>		
Captações (depósitos e letras)	(5.245)	(1.119)

A Instituição possui contratos de prestação de serviços de captação de clientes e prospecto de novos negócios com outras empresas ligadas registradas na conta de outras despesas administrativas.

As captações via depósitos correspondem a CDBs, LFs e LCIs pós-fixados. Os CDBs possuem remuneração de 100% a 112% do CDI e prazos de 24 a 36 meses. As letras possuem remuneração de 93% a 118% do CDI e prazos de 1 a 25 meses.

A remuneração dos administradores da Instituição é paga integralmente pela Controladora, sem o respectivo reembolso. A Instituição não tem como prática efetuar pagamentos com base em ações da Instituição para os acionistas e administradores do Banco.

### a) Remuneração dos Administradores do Banco

A remuneração dos Administradores do Banco Intermedium para o exercício de 2014 é de, aproximadamente, R\$4.000 *ad referendum* à Assembleia Geral Ordinária de 2015.

## 17 Imposto de renda e contribuição social

A Instituição constituiu provisões temporariamente indedutíveis no montante aproximado de R\$30.836, sobre as quais constituiu créditos diferidos relativos a imposto de renda e contribuição social, cujo valor, em 31 de dezembro de 2014, perfazia um montante de R\$12.334.

A Instituição mantém um saldo de crédito tributário de R\$6.549, relativo provisão para danos morais no valor de R\$1.297 e prejuízo fiscal R\$5.252.

A Administração, com base na Resolução nº 3.059 de 20 de dezembro de 2002 do Banco Central do Brasil, entende que serão produzidos resultados suficientes para absorção de tal crédito.

	Conglomerado Prudencial			
	Semestre		2014	
	Imposto de renda	Contrib. social	Imposto de renda	Contrib. social
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	12.472	12.472	25.964	25.964
Adições (exclusões) líquidas:				
Juros sobre capital próprio	(6.638)	(6.638)	(13.275)	(13.275)
Equivalência patrimonial	(765)	(765)	(825)	(825)
PCLD, líquida	(4.489)	(4.489)	(3.819)	(3.819)
Outras, líquidas	798	798	(1.405)	(1.405)
Base de cálculo	1.378	1.378	6.640	6.640
Aliquota efetiva (15%)	207	207	996	996
Aliquota adicional (10%)	106	-	581	-
IRPJ e CSLL diferidos	160	97	80	34
Despesa de imposto de renda e contribuição social	473	304	1.657	1.030
		<b>2014</b>		<b>2014</b>
		<b>Semestre</b>		<b>Exercício</b>
Total da despesa com imposto de renda e contribuição social		777		2.687

Os recolhimentos por estimativa de imposto de renda e contribuição social foram, respectivamente, R\$2.013 e R\$1.266.

## 18 Patrimônio líquido

### (a) Capital social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é composto por 11.846.305 ações nominativas, sendo 6.030.415 ordinárias e 5.815.890 preferenciais, todas sem valor nominal.

Em 30 de abril de 2014, foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social no valor de R\$52, passando de R\$261.534 para R\$261.586, em espécie com emissão de ações. O aumento foi aprovado no Banco Central do Brasil em 25 de maio de 2014.

Em 13 de junho de 2014, foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social no valor de R\$5.643, passando de R\$261.586 para R\$267.229, com utilização de juros sobre o capital próprio. O aumento foi aprovado no Banco Central do Brasil em 01 de julho de 2014.

Em 31 de dezembro de 2014, foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social no valor de R\$2.616, passando de R\$267.229 para R\$269.245, com utilização de juros sobre o capital próprio. O aumento está aguardando aprovação do Banco Central do Brasil.

**(b) Reserva legal**

É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido apurado, limitada a 20% do capital social.

**(c) Reserva de retenção de lucros**

Nos exercícios anteriores, após a constituição da Reserva Legal, a Administração do Banco optou por destinar o saldo remanescente de lucros para constituição de Reserva de Retenção de Lucros.

**(d) Dividendos distribuídos**

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício. Durante o exercício de 2014, foi distribuído aos acionistas o montante de R\$13.275 pago na forma de Juros sobre o Capital Próprio, e R\$3.025 como dividendos.

**(e) Ações em tesouraria**

No exercício de 2014, a Administração do Banco optou por não recomprar ações a serem mantidas em tesouraria. Não há saldo de ações em Tesouraria em 31 de dezembro de 2014.

**(f) Ajuste a valor de mercado**

O saldo de ajuste a valor de mercado é R\$107 e corresponde aos títulos públicos federais disponíveis para venda, que são marcados a mercado.

**19 Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - Fiscais e previdenciárias**

**(a) Ativos contingentes**

Ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente pelo Banco, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

**(b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - Fiscais e previdenciárias**

O Banco Intermedium é parte em processos judiciais de naturezas trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades. As provisões para contingências são estimadas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos. Há provisão para contingências relativas a diversas ações cíveis e trabalhistas no valor de R\$3.243.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos ou a sua prescrição.

**(b.1) Movimentação das provisões e classificação por natureza**

<b>Natureza</b>	<b>Trabalhistas</b>	<b>Cíveis</b>	<b>Total</b>
Saldo em 1º de janeiro de 2014	1.336	584	1.920
Constituições/Atualizações	949	2.679	3.628
Pagamentos/Reversões	(596)	(1.709)	(2.305)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>1.689</b>	<b>1.554</b>	<b>3.243</b>

**(c) Passivos contingentes com perdas possíveis.**

**(c.1) Passivos contingentes fiscais classificados como perdas possíveis**

- i.* Compreende o provisionamento dos efeitos do questionamento judicial da extinção da correção monetária de balanço, em conformidade com a Lei nº 9.249/95, advindo do aproveitamento (dedução) integral do saldo devedor de correção monetária no exercício de 1996 na apuração do IRPJ e da CSLL, no montante de R\$ 637, cujo depósito judicial no mesmo montante está registrado no ativo realizável a longo prazo.
- ii.* O Banco Intermedium possui decisão do Supremo Tribunal Federal, datada de 19 de dezembro de 2005, garantindo o direito de recolhimento da COFINS com base na receita de prestação de serviços. Durante o período de 1999 a 2006, o Banco efetuou depósito judicial e/ou realizou o pagamento da obrigação. Em 2006, a Instituição, mediante decisão favorável do Supremo Tribunal Federal e concordância expressa da Receita Federal, realizou o levantamento do depósito judicial. Ademais, a habilitação dos créditos sobre o recolhimento dos impostos foi homologada sem questionamento pela Receita Federal do Brasil, em 11 de maio de 2006.
- ii.1.** Em 2 de julho de 2010, a Receita Federal do Brasil, contrariando decisão do Supremo Tribunal Federal, transitada em julgado, conforme especificado no item B acima, abriu processo administrativo cobrando os valores dos depósitos judiciais referente à COFINS levantados pelo Banco nos autos do Mandado de Segurança nº 1999.38.00.016025, sendo os valores atualizados para junho de 2013: Principal R\$ 1.254.405,31, multa R\$ 250.881,06, juros R\$ 1.915.942,75 - Total R\$ 3.421.229,12.

Em 5 de outubro de 2010 foi deferida liminar determinando o processamento da defesa apresentada nos autos do Processo Administrativo, com recurso hierárquico, com suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

- ii.2.** Em 14 de julho de 2010, a Receita Federal do Brasil abriu processo administrativo cobrando os valores dos pedidos de restituição/compensação pagos a maior a título de COFINS levantados pelo Banco nos autos do Mandado de Segurança nº 1999.38.00.016025, sendo os valores atualizados até junho de 2013: Principal R\$ 3.495.852,96, multa R\$ 699.170,59, juros R\$2.714.841,63 - Total R\$6.909.865,18.

Após protocolo de Manifesto de Inconformidade, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais determinou o sobrestamento do processo administrativo até o julgamento do Supremo Tribunal Federal.

- ii.3.** Em 11 de novembro de 2010 foram lavrados autos para constituir créditos tributários a título de PIS e COFINS, acrescidos de multa de ofício de 75% e dos juros de mora no período de 03/2006 a 12/2008. Os recolhimentos das contribuições em questão foram considerados insuficientes.

**Cofins:** Principal de R\$7.788.142,08, multa de R\$5.841.106,56 e juros de R\$7.635.007,42. Total de R\$21.264.256,06.

Após protocolo de Manifesto de Inconformidade, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais determinou o sobrestamento do processo administrativo até o julgamento do Supremo Tribunal Federal.

- iii.** Em 30 de agosto de 2013 foi lavrado auto de infração para constituir créditos tributários a título de IRPJ e CSLL, relativos aos anos-calendário de 2008 a 2009, acrescidos de multa de ofício (qualificada) de 150% e dos juros de mora, bem como aplicar multa isolada de 50% sobre valores de estimativas de IRPJ e de CSLL.

Principal de R\$10.635.072,27, multa de R\$20.553.223,09, juros de R\$8.002.513,81 - Total R\$39.190.759,17.

Foi protocolada impugnação administrativa em 30 de setembro de 2013. Os autos de infração têm por objetivo glosa de despesas incorridas com prestação de serviços. Tendo em vista a situação fática em discussão e os argumentos de defesa da instituição, avaliamos a expectativa de desfecho como possível, mas com menor probabilidade de perda.

- iv.** Em 15 de dezembro de 2014 foi lavrado auto de infração para constituir crédito tributário a título de COFINS, relativo ao período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011, acrescidos de multa de ofício de 75% e dos juros de mora.

Principal de R\$11.132.415,84, multa de R\$8.349.311,88, juros de R\$3.977.497,27 - Total R\$23.459.224,99.

Foi protocolada impugnação administrativa em 13 de janeiro de 2015. O auto de infração foi lavrado sob o fundamento de que a instituição teria efetuado recolhimentos insuficientes da contribuição em questão. Tendo em vista os argumentos de defesa da instituição, avaliamos a expectativa de desfecho como possível, mas com menor probabilidade de perda.

**(d) Outros passivos contingentes classificados como perdas possíveis**

O Banco Intermedium mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos em que figura como “autor” ou “réu” e, amparado na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de perda. Assim, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível ou remota não são reconhecidos contabilmente e os principais processos com classificação de perda possível possuem estimativa de valor dos assessores jurídicos de R\$26.132 em 31 de dezembro de 2014.

**20 Outras despesas administrativas**

	<b>Conglomerado Prudencial</b>	
	<b>Segundo</b>	
	<b>Semestre</b>	<b>Exercício</b>
	<b>2014</b>	<b>2014</b>
Prestação de serviços	2.676	8.068
Processamento de dados	5.638	10.281
Aluguel	2.282	4.115
Comunicação	1.262	2.423
Despesas bancárias	1.845	3.515
Serviços técnicos especializados	3.310	5.656
Propaganda e publicidade	2.151	4.986
Despesas cartoriais e judiciais	2.025	2.684
Outros	4.109	8.558
<b>Total</b>	<b>25.298</b>	<b>50.286</b>

**21 Outras receitas operacionais líquidas**

	<b>Conglomerado Prudencial</b>	
	<b>Segundo</b>	
	<b>semestre</b>	<b>Exercício</b>
	<b>2014</b>	<b>2014</b>
Recuperação de crédito	7.231	10.485
Recuperação de encargos	6.626	7.230
Outras rendas	290	1.967
<b>Total</b>	<b>14.147</b>	<b>19.682</b>

## 22 Outras despesas operacionais líquidas

	<b>Conglomerado Prudencial</b>	
	<b>Segundo</b>	
	<b>Semestre</b>	<b>Exercício</b>
	<b>2014</b>	<b>2014</b>
Amortização e depreciação	933	1.712
Descontos concedidos	1.759	4.049
Outras despesas	1.489	1.511
<b>Total</b>	<b>4.181</b>	<b>7.272</b>

## 23 Outras informações

No Grupo Intermedium a gestão dos Riscos de Crédito, Liquidez, Mercado e Operacional e Responsabilidade Socioambiental é realizada de forma contínua e autônoma, e, se apoia em políticas e estratégias estruturadas, e numa equipe técnica e adequadamente capacitadas.

A gestão de riscos deve ser tratada como atividade essencial e vital para o crescimento sustentável das operações do grupo e, para isso, mantém e cumpre um conjunto de normas e procedimentos para assegurar a qualidade dos serviços e produtos ofertados aos seus *stakeholders*.

O Grupo Intermedium possui ainda a Comissão de Auditoria e o Comitê de Riscos e Capital, que são formados por integrantes da Alta Direção do Grupo, inclusive do Conselho de Administração, tomando decisões colegiadas, objetivando a supervisão e avaliação da efetividade dos controles internos, da qualidade e integridade das informações trabalhadas e do desempenho das Auditorias Interna e Independente.

Maiores detalhes sobre a estrutura de gestão de riscos do Grupo estão disponíveis no sítio eletrônico [www.intermedium.com.br](http://www.intermedium.com.br), no link Informações Corporativas.

### (a) Acordo da Basileia

No 2º semestre de 2014 o Banco Central do Brasil publicou vários normativos relacionados à gestão de riscos, complementando outras publicações relacionadas à Basiléia III. Uma delas, a Circular 3.714/2014 alterou artigos da Circular 3.644/2013, impactando no Índice de Basiléia, e consequentemente aumento das suas disponibilidades na oferta de crédito.

A Resolução 4.388/2014 que altera as disposições das demais resoluções relativas à gestão de riscos, incluindo a partir de janeiro/2015 a necessidade de gerir os riscos do Conglomerado Prudencial, ou seja, das empresas que compõem o Catálogo de Documento (CADOC) 4060, e apuração dos números do Grupo através deste documento.

### (b) Gestão de riscos de liquidez

O Risco de Liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de



mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

As funções de gerenciamento de risco de liquidez compreendem um conjunto de atividades funcionais que permeiam toda a “cadeia de negócio”, desenvolvimento de produtos, negociação e desembolso de operações, e o acompanhamento da efetividade dos processos e controles utilizados.

No Grupo Intermedium essa gestão é também avaliada semanalmente pelo Comitê de Caixa com objetivo de organizar, avaliar e monitorar o risco de liquidez, estabelecendo processos, ferramentas e limites necessários para a geração e análise de cenários prospectivos de liquidez e o acompanhamento dos níveis de apetite aos riscos estabelecidos pela Alta Administração, em linha com a Resolução nº 4.090 do CMN.

**(c) Gestão de riscos de mercado**

O Risco de Mercado é a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*, em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva da Instituição.

A supervisão dos riscos permite a análise de exposições diante dos limites estabelecidos e a identificação de tendências por meio da utilização de modelos específicos, bem como o controle das exigências de capital.

No Grupo Intermedium a gestão do risco de mercado tem dentre outros, o objetivo de apoiar as áreas de negócios, estabelecendo processos e implementando ferramentas necessárias para avaliação e controle dos riscos relacionados, possibilitando a mensuração e acompanhamento dos níveis de apetite a risco definidos pela Alta Administração.

**(d) Gestão de riscos operacionais**

De acordo com a Resolução 3.380/2006 do CMN, risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como às sanções legais em razão do descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O Grupo Intermedium trata todos os apontamentos de riscos identificados nos mapeamentos de seus processos, bem como aqueles considerados pelas auditorias e pelos reguladores como risco operacional, e, através deste trabalho cria ações que mitigam esses apontamentos.

Para alocação de capital para o risco operacional, o Grupo Intermedium adotou a metodologia do Indicador Básico de mensuração ou BIA, conforme previsto no art. 1º da Circular nº 3.640, de 04 de março de 2013.

**(e) Gestão de risco de crédito**

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

O objetivo da gestão do risco de crédito é apoiar a Alta Administração no processo decisório, definindo estratégias e políticas, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração do Grupo.

O Grupo Intermedium realiza a gestão do risco de crédito com apoio do Comitê de Riscos e Capital adotando critérios de governança através de instrumentos e ferramentas que permitem a identificação, avaliação, mensuração, acompanhamento e reporte do risco incorrido em suas atividades nas principais etapas, seja na concessão, no monitoramento ou na recuperação de crédito. Não obstante, testes de estresse são usados para mensurar possíveis perdas em diversos cenários que a área de risco julgue prováveis.

Em atendimento à Circular nº 3.477 do Conselho Monetário Nacional, as informações sobre gestão de riscos e capital encontram-se no endereço  
[https://www.intermedium.com.br/arquivos/pdf/gerenciamento\\_riscos\\_capital.pdf](https://www.intermedium.com.br/arquivos/pdf/gerenciamento_riscos_capital.pdf).

**(f) Ouvidoria**

A Ouvidoria do Grupo Intermedium atua como canal de comunicação com os clientes e usuários de produtos ofertados e no tratamento e mediação de conflitos. As ocorrências são analisadas e atendidas, de modo conclusivo e formal, em até quinze dias, em consonância com norma regulamentar. Tem por escopo buscar soluções ágeis e efetivas, com o compromisso de promover melhorias nos serviços prestados. A fim de gerenciar as manifestações, utiliza-se sistema específico, atribuindo um número de protocolo a cada atendimento, em observância à legislação vigente.

**(g) Índice de Basileia**

Em 30 de junho de 2011, em linha com o Pilar II de Basileia, o Banco Central do Brasil (Bacen) divulgou a Resolução CMN n.º 3.988, que estabeleceu a necessidade de implementação de estrutura de gerenciamento de capital para as instituições financeiras.

O Banco Intermedium S/A possui mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) relacionado aos riscos do Pilar I. As políticas e estratégias, bem como o plano de capital, possibilitam a manutenção do capital em níveis compatíveis com os riscos incorridos pela instituição. Os testes de estresse são realizados periodicamente e seus impactos são avaliados sob a ótica de capital. Os relatórios gerenciais de adequação de capital são reportados para as áreas e para os comitês estratégicos intervenientes, constituindo-se em subsídio para o processo de tomada de decisão pela Alta Administração do Banco.

O Índice de Basileia foi apurado segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN n.º 4.192/2013 e n.º 4.193/2013, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

Destaca-se que a partir de 01.10.2013 passou a vigorar o conjunto normativo que implementou no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas por Basileia III. As novas normas adotadas tratam dos seguintes assuntos:

- I - nova metodologia de apuração do capital regulamentar, que continua a ser dividido nos Níveis I e II, sendo o Nível I composto pelo Capital Principal (deduzido de Ajustes Prudenciais) e Capital Complementar;
- II - nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais também foi alterado, passando a considerar apenas o Conglomerado Financeiro, de 01.10.2013 até 31.12.2014, e o Conglomerado Prudencial, definido na Resolução CMN n.º 4.280/2013, a partir de 01.01.2015.

Todas as citações ao PR e ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) ou PRMR, em datas anteriores a 01.10.2013, referem-se à metodologia de Basileia II e foram apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN n.º 3.444/2007 e n.º 3.490/2007, respectivamente. O índice apresentado no exercício comparativo findo em 31 de dezembro de 2013 foi de 22,25%.

**DLO - DOCUMENTO DE LIMITES OPERACIONAIS**  
**ÍNDICE DE BASILÉIA - REFERÊNCIA: 12/2014**

**Detalhamento das margens de requerimento relativamente ao RWA**

<b>Descrição</b>	
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA PARA COMPARAÇÃO COM O RWA	297.935
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	297.945
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I PARA COMPARAÇÃO COM O RWA	297.945
CAPITAL PRINCIPAL PARA COMPARAÇÃO COM O RWA	297.945
EXCESSO DOS RECURSOS APLICADOS NO ATIVO PERMANENTE	-
CAPITAL DESTACADO PARA OPERAÇÕES COM O SETOR PÚBLICO	-
ATIVOS PONDERADOS POR RISCO (RWA)	1.296.998
RWA PARA RISCO DE CRÉDITO POR ABORDAGEM PADRONIZADA - $RWA_{CPAD}$	1.076.977
RWA PARA RISCO DE MERCADO	-
RWA PARA RISCO OPERACIONAL POR ABORDAGEM PADRONIZADA - $RWA_{OPAD}$	220.021
MARGEM SOBRE O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA REQUERIDO	155.266
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	142.670
MARGEM SOBRE O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I REQUERIDO	226.601
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I	297.935
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	71.335
MARGEM SOBRE O CAPITAL PRINCIPAL REQUERIDO	239.571
CAPITAL PRINCIPAL – CP	297.935
CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	58.365
MARGEM SOBRE O PR CONSIDERANDO A $R_{BAN}$	96.365
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA E PARA RBAN	201.570
VALOR CORRESPONDENTE AO $R_{BAN}$	58.900
CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO CAPITAL COMPLEMENTAR	66.471
CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO NÍVEL II	58.365
<b>ÍNDICE DE BASILÉIA:</b>	<b>22,97%</b>

**(h) Responsabilidade Socioambiental**

Além daquilo que a Resolução 4.327/2014 apregoa, para o Grupo Intermedium, Responsabilidade Socioambiental é quando a própria organização, clientes, usuários, fornecedores ou prestadores de serviços, de forma voluntária, adotam posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar dos seus públicos interno (funcionários, acionistas etc.) e externo (comunidade, parceiros, meio ambiente, etc.). É uma prática voluntária, que envolve o benefício da coletividade e não deve ser confundida exclusivamente por ações compulsórias impostas pelo regulador.

Nos negócios realizados pelo Grupo e nos produtos por ele ofertados, são realizadas avaliações específicas sobre a exposição aos riscos relacionados à responsabilidade socioambiental de suas atividades incluindo a concessão de crédito e até mesmo a contratação de serviços terceirizados ou fornecedores. A gestão dos riscos relacionados consiste em avaliar os aspectos socioambientais com os quais o cliente esteja envolvido quanto ao atendimento à legislação ambiental, condições de trabalho, uso dos recursos naturais, gestão de resíduos, etc., e estabelecer o seu nível de risco socioambiental em relação ao seu relacionamento com o Grupo Intermedium.

\* \* \*

## **Conselho de Administração**

Rubens Menin Teixeira de Souza - Presidente

Aquiles Leonardo Diniz - Conselheiro

João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza - Conselheiro

José Felipe Diniz - Conselheiro

Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez - Conselheiro

Rafael Menin Teixeira de Souza - Conselheiro

## **Diretoria executiva**

Aquiles Leonardo Diniz

Dauro de Carvalho e Silva

João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza

## **Diretoria**

Cristiano Henrique Vieira Gomes

Marco Túlio Guimarães

Maria Virginia Gomes Moreira

Sebastião Luiz da Silva

## **Contador responsável**

Sicomar Benigno de Araújo Soares - CRC-MG 67.120-O-3